



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 168/2025

DENOMINA DE RUA DOUGLAS FELICIO, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL COM INÍCIO NA SEGUNDA QUADRA DA RUA JOSÉ HERMINDO ROSA, NO BAIRRO ITAIPAVA.

Art. 1º Fica denominada de Rua Douglas Felicio a rua sem denominação oficial com início na segunda quadra da Rua José Hermindo Rosa, no Bairro Itaipava.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O objetivo do presente Projeto de Lei é denominar Rua Douglas Felício a rua sem denominação oficial com início na segunda quadra da Rua José Hermindo Rosa, no Bairro Itaipava, catalogada na planta cadastral do Município no setor 215, quadra 005 e georreferenciada sob o código nº 1761.

Douglas Felício nasceu em 15 de setembro de 1988, no município de Itajaí, cresceu nos bairros São Vicente e, posteriormente, Itaipava, onde viveu por grande parte de sua vida e criou laços fortes com a comunidade local. Entre os anos de 2012 e 2017, Douglas prestou serviços terceirizados à Prefeitura Municipal de Itajaí, especialmente nas áreas de obras e infraestrutura, sendo reconhecido pela postura ética, proativa e pela forma humana como tratava os colegas e moradores.

Com espírito participativo, concorreu ao cargo de vereador em 2012, pelo Partido Progressista (PP), com o número 11650, recebendo 203 votos, mesmo não tendo sido eleito, permaneceu socialmente engajado, sendo conhecido como homem de valor, solidário, amigo de todos e sempre disposto a ajudar.

Douglas Felício faleceu prematuramente em 12 de julho de 2017, aos 28 anos de idade, em Itajaí, vítima de câncer. Deixou sua esposa, e seu filho, que na época contava com apenas um ano de idade.

Douglas Felício residiu nas proximidades da rua. A proposta de nomear essa via com seu nome carrega uma carga simbólica de reconhecimento à sua memória, representando não apenas a lembrança de um cidadão querido, mas também um gesto de valorização à história de jovens itajaienses que se dedicaram à cidade com dignidade, simplicidade e vontade de contribuir, razão pelo qual se pede aos nobres Vereadores a aprovação do presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL

ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE
CELULAR)**
VEREADOR - União Brasil

**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO
BOMBEIRO)**
VEREADOR - PL

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO
NADAR)**
VEREADOR - MDB

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

**PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO
MOLLERI)**
VEREADOR - PL

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO
CUNHA)**
VEREADOR - Republicanos

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB